



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 630 DE 18 DE MAIO DE 2026

"Designa o Auxiliar Administrativo Juliano Ricardo Schaffer para trabalhar na subseção de Joinville, nos períodos de 09 a 12/06/2026"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024,

Considerando que a Auxiliar Administrativa **Carolina Gabriele Chiarelli**, lotada na subseção de Joinville estará afastada em razão da licença gala e férias no período de 10 a 29/06/2026;

Considerando que a Subseção de Joinville conta com apenas um Auxiliar Administrativa em seu quadro funcional;

Considerando a necessidade de manter o regular funcionamento da Subseção de Joinville, a fim de garantir o atendimento aos profissionais de enfermagem da região;

Considerando a distância e o tempo de deslocamento entre a subseção de Joinville e a subseção de Blumenau, unidade de lotação do servidor que realizará a substituição, é necessário que o deslocamento de ida ocorra no dia anterior ao início das atividades e o retorno após o expediente do último dia de atendimento.

Resolvem:

Art. 1º Designar o Auxiliar Administrativo **Juliano Ricardo Schaffer** para substituir Auxiliar Administrativa Carolina Gabriele Chiarelli, durante a licença gala e férias, atuando na Subseção de Joinville nos períodos de **09 a 12/06/2026**, devendo o deslocamento de ida ocorrer no dia **09/06/2026** e o retorno no dia **12/06/2026**.

Art. 2º Para o cumprimento da atividade, o empregado público fará jus ao recebimento de diárias e despesas de deslocamento, de natureza indenizatória, conforme disposto nos normativos da Autarquia, em conformidade com as Decisões Coren-SC nº 005/2023, nº 007/2024 e nº 006/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
COREN-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
COREN-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária